# DECRETO N° 009 DE 29 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia membros para Conselho Municipal de Agricultura de Lacerdópolis e dá outras providências".

SÉRGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 894/92 de 13/01/1992.

**DECRETA**:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Agricultura, criado pela Lei Municipal nº 894/92, os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes:

I – Representantes da Agricultura
Titular: Claudio Da Cas
Suplente: Anderson Luiz Wolf de Lima

II – Representantes da Cooperativa dos Suinocultores de Lacerdópolis
Titular: Ademir Lazzarini
Suplente: Valdemar Proner

III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lacersdópolis
Titular: Selmo Loraschi
Suplente: Assir Antonio Tessaro

IV – Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de São Roque
Titular: Fidelis Mantovani
Suplente: Edson Proner

V – Representantes da Associação dos Criadores de Suínos de Lacerdópolis
Titular: Jaison Mantovani
Suplente: Luciano Miazzi

VI – Representantes da Indústria e Comércio
Titular: Ademir Proner
Suplente: Cícero Vicenci

VII – Representantes dos Avicultores
Titular: Dito Toigo
Suplente: Osmar Da Cas

VIII- Representantes da EPAGRI
Titular: Ilda Trevisan
Suplente: Marcelo Crippa

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lacerdópolis/SC, 29 de março de 2017

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito Municipal